



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Recursos Humanos



ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrição nº 06/2024 publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2024, referente ao Conteúdo Programático do Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO TRIBUTÁRIO**, resolve **RETIFICAR**:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

.....

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE BAURU/SP E NORMAS GERAIS NACIONAIS:

1. Consolidação Tributária da legislação tributária de Bauru (Decretos Municipais nº 10.645/2008 e nº 16.772/2023).

.....

LEIA-SE

ANEXO III **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

.....

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE BAURU/SP E NORMAS GERAIS NACIONAIS:

1. Consolidação Tributária da legislação tributária de Bauru (Decreto Municipal nº 16.772/2023).

.....

Bauru/SP, 20 de janeiro de 2024.
COMISSÃO EXAMINADORA
PORTARIA N.º 06/2024